



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício nº 1507/2023
Processo SIE 31540/2023

Florianópolis, 26 de setembro de 2023.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0065/2023, que consta nos autos do Processo Digital SIE 31540/2023, o qual solicita uma declaração negativa ou positiva, de denominação anterior do trecho de Distrito de Santa Cruz do Timbó até o Município de Timbó Grande, trecho conhecido como Rota do Lambari.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue em anexo declaração, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Ao Senhor
MAURÍCIO ESKUDLARK
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC
Florianópolis - SC



DECLARAÇÃO

Atendendo ao que dispõe a Lei nº 16.720, de 08 de outubro de 2015, em seu artigo 3º, inciso IV, declaro, após consulta aos registros desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que a Rodovia SC-340, no trecho compreendido entre o Distrito de Santa Cruz do Timbó (Porto União) até o município de Timbó Grande possui a denominação ALEXANDRE PASSOS PUZYNA para o segmento: Entroncamento BR-280 (p/ Porto União) – Distrito de Santa Cruz do Timbó (Porto União) - Distrito de Espraiado, concedido pela Lei nº 16.720, de 2015 (Lei original nº 14.004, de 2007); o segmento localizado entre o Distrito de Espraiado e a sede do Município de Timbó Grande não possui denominação por Lei Estadual.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023

JERRY EDSON COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade